CÓPIA

LEI -Nº0507/95
Concede Título de Honra ao Mérito à Sra.Maria Luiza Pandolfi Sampaio.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de **Honra ao Mérito**, denominado **Comenda Demétrio Ribeiro**, à **Sra. Maria Luíza Pandolfi Sampaio.**

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 28 de abril de 1995.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração